

## **ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024.**

1  
2 Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e cinco  
3 minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Coronel Jucá, nº. 294 – Bairro  
4 Meireles; Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Presidente Interina; Dra. Sandra Valesca  
5 Vasconcelos Fava- Primeira-Secretária; Dra. Isabelita de Luna Batista Rulim- Segunda-  
6 Secretária; Dra. Natalia Régia Farias da Silva – Primeira-Tesoureira e Sra. Giovanna Silva de  
7 Araújo Oliveira- Segunda-Tesoureira. A Presidente Interina fez as saudações iniciais,  
8 verificando a existência de quórum, dando início à Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.**  
9 Informes. A Conselheira Segunda-Tesoureira solicitou a palavra e informou aos demais que  
10 estão ocorrendo diversos conflitos entre os acompanhantes dos profissionais inadimplentes  
11 com os atendentes do Departamento de Relacionamento e Negociação. Os acompanhantes  
12 interferem nas negociações, são ríspidos com as atendentes e desrespeitam a coordenação  
13 do departamento. A detentora da palavra sugeriu que seja permitido apenas a ida do  
14 profissional ao departamento em pauta, com exceção dos que necessitam de acompanhante,  
15 conforme previsto em Lei. A Presidente apoiou a sugestão, informando que deve ser  
16 realizado estudo para verificar a melhor forma de implantação. **Item 02.** Ata da 127ª Reunião  
17 Ordinária de Plenário. Assunto: Para leitura e aprovação. Aprovado por unanimidade. **Item**  
18 **03.** Demonstrativo financeiro do mês de junho. Assunto: Para conhecimento. A palavra foi  
19 passada para a Primeira-Tesoureira que explanou que as despesas do mês de junho  
20 superaram as receitas, sendo necessário intensificar as ações para diminuição do índice de  
21 inadimplentes. Ainda com a palavra, a Conselheira Dra. Natália Régia comunicou que foram  
22 enviados ofícios aos Responsáveis Técnicos solicitando as certidões negativas dos  
23 profissionais. Informou, ainda, que solicitou que nos relatórios do Projeto Coren Itinerante  
24 sejam detalhados os valores arrecadados em cartão de crédito e boleto. A Conselheira



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

---

## **ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024.**

25 Segunda-Tesoureira sugeriu que seja realizado estudo para implantação de disparo de e-mail  
26 e/ou sms aos inscritos alertando sobre a proximidade do vencimento das parcelas das  
27 anuidades em aberto. A Presidente Interina parabenizou a ideia e informou que o COFEN está  
28 em processo de implantação de sistema unificado e irá verificar a possibilidade do disparo  
29 eletrônico. A Conselheira Primeira-Secretária pediu a palavra e informou que o escritório de  
30 Iguatu está com uma grande demanda de atendimento, sendo realizado o Projeto Coren  
31 Itinerante somente uma vez por mês, sendo necessário uma análise para verificar a  
32 viabilidade da implantação de uma subseção na Região. **Item 04.** Processo Administrativo nº.  
33 477/2024. Parecer Jurídico nº. 343/2024. Assunto: Para aprovação da Diretoria equiparação  
34 do salário base do cargo de Assessor Executivo com o cargo de Assessor Técnico. A Presidente  
35 explanou que o processo em pauta foi originado da solicitação da servidora Paula Hérica  
36 Verissimo Batista Mourão, ocupante do cargo de Assessora Executiva. A Presidente informou  
37 que o cargo de Assessor Executivo é de nível médio, tendo a servidora solicitado que o cargo  
38 seja transformado em nível superior, com salário base do cargo de Assessor Técnico, cargo  
39 esse de nível superior. A detentora da palavra realizou a leitura do Parecer Jurídico nº.  
40 343/2024, destacando que com a majoração pretendida o impacto de junho a dezembro do  
41 corrente ano será de R\$ 33.188,26 (trinta e três mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e seis  
42 centavos), ocasionando uma variação de aumento de R\$ 83,71%. A Presidente colocou a  
43 matéria em discussão, sendo a primeira a fazer uso da fala. A Presidente informou que a  
44 servidora realiza seu trabalho com zelo e dedicação, contudo, considerando a disponibilidade  
45 financeira, a diminuição no índice de arrecadação e o elevado quantitativo de despesas  
46 mensais, é prudente o indeferimento do pleito, nesse momento, para não onerar mais a folha

---

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

---

## **ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024.**

47 de pagamento, que possui o valor médio mensal de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil  
48 reais), sem contar os pagamentos de décimo terceiro salário, férias, INSS e PIS. A Conselheira  
49 Primeira-Tesoureira concordou com a fala da Presidente-Interina, e ressaltou a necessidade  
50 de contenção de gastos. A conselheira Primeira-Secretária destacou que a servidora Paula  
51 Verissimo realiza um excelente trabalho, sendo responsável pelo Projeto Coren Itinerante,  
52 contudo concorda no indeferimento do pleito, considerando os aspectos financeiros para a  
53 mudança pretendida. Não havendo mais inscritos, a Presidente colocou a matéria em  
54 votação. Aprovado por unanimidade o indeferimento do pleito. **Item 05.** Processo  
55 Administrativo nº. 578/2024. Assunto: Para deliberação da Diretoria o aumento da  
56 gratificação da servidora Juliana Ramos de Medeiros, que atua no setor de Licitação e  
57 Contratos. A Presidente informou que o processo em pauta foi originado de pedido  
58 formulado pela servidora citada acima, a qual informa que recebe gratificação no valor de R\$  
59 300,00 (trezentos reais) e solicita o aumento do referido valor. A Presidente informou que o  
60 processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica para manifestação, tendo sido informado,  
61 através do Despacho nº. 349/2024, que a Procuradoria Jurídica desconhece a existência de  
62 normativo que rege a gratificação recebida pela servidora, tendo o Procurador Jurídico  
63 solicitado à Controladoria as seguintes informações: Contracheque da servidora requerente  
64 e qual o valor da gratificação recebido atualmente pela servidora e o normativo que a rege,  
65 Informar o valor atual da gratificação recebida pela servidora que ocupa o cargo  
66 comissionado de Presidente da CPL ( Agente de Contratação) e realização de estudo de  
67 impacto orçamentário caso a servidora Juliana Ramos de Medeiros passe a receber o mesmo  
68 valor da Presidente da CPL ( Agente de Contratação), inclusive com análise dos limites

---

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

---

## **ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024.**

69 prudenciais com gasto de pessoal. A Controladoria informou que o valor pago à título de  
70 gratificação para a servidora Juliana Ramos de Medeiros é no valor de R\$ 300,00 (trezentos  
71 reais), sendo que o referido valor é pago desde 2008, no mesmo percentual, contudo não  
72 consta nos arquivos do Regional normativo que trata sobre a referida gratificação. A  
73 Controladoria informou, ainda, a impossibilidade da realização do impacto solicitado, haja  
74 vista que no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do COREN/CE consta somente um cargo de  
75 Presidente de Licitação (antiga denominação), não havendo a possibilidade da nomeação de  
76 dois servidores para o mesmo cargo, tendo sugerido que a Diretoria decida qual o valor a  
77 título de gratificação deseja aplicar no caso em pauta, para que seja possível realizar impacto  
78 orçamentário. A Presidente colocou a matéria em discussão, ressaltando que a Diretoria deve  
79 deliberar na presente reunião qual o percentual pretendido para que seja realizado impacto  
80 financeiro, e somente após o referido estudo deliberar pela aprovação ou não da concessão  
81 da gratificação. Ainda com a palavra, a Presidente sugeriu o percentual de 30% (trinta por  
82 cento), em cima do salário base da servidora. Não havendo inscritos, a Presidente colocou a  
83 matéria em votação. Aprovado por unanimidade a realização de estudo do impacto  
84 financeiro para a concessão de gratificação a servidora Juliana Ramos de Medeiros no  
85 percentual de 30%. **Item 06.** Processo Administrativo nº. 110/2024. Assunto: Para  
86 deliberação da Diretoria a contratação de dois profissionais terceirizados para atuarem nos  
87 setores de Atendimento e Registro e Cadastro do COREN/CE. A Presidente informou que na  
88 127ª Reunião Ordinária de Diretoria foi deliberado a análise do impacto financeiro para  
89 contratação de dois profissionais terceirizados, considerando a necessidade de readequação  
90 dos setores de Atendimento e Registro e Cadastro por aumento de fluxo dos profissionais de

---

[www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: [secretaria@coren-ce.org.br](mailto:secretaria@coren-ce.org.br). Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

---

## **ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024.**

91 Enfermagem. Em atendimento a deliberação da Diretoria, a Controladoria realizou o impacto  
92 financeiro, destacando que a referida contratação atende ao marco orçamentário  
93 previamente estabelecido, no entanto ressalta a inexistência da disponibilidade financeira  
94 para contratação no momento. A Presidente colocou a matéria em discussão. A Conselheira  
95 Primeira-Tesoureira pediu a palavra e explanou que as contratações não devem ser  
96 realizadas, tendo em vista a inexistência da disponibilidade financeira. A Dra. Isabelita Luna  
97 arguiu que compreende a impossibilidade financeira, mas deve ser analisada uma forma de  
98 melhorar o fluxo dos setores em estudo, considerando as diversas reclamações dos  
99 profissionais, referentes ao atraso na entrega das Carteiras de Identidade Profissional. A  
100 Conselheira Primeira-Secretária sugeriu a contratação de dois estagiários, tendo em mente  
101 que os valores para contratação dos mesmos são bastante inferiores aos valores para  
102 contratação de terceirizados. Não havendo mais inscritos, a Presidente colocou a matéria em  
103 votação. Aprovado por unanimidade a contratação de dois estagiários para atuarem nos  
104 setores de Atendimento e Registro e Cadastro. **Item 07.** 14º Seminário de Fiscalização-  
105 SENAFIS. Assunto: Para deliberação da Diretoria a concessão de ajuda custo para os  
106 representantes do COREN/CE que participarão do 14º SENAFIS, que acontecerá na cidade de  
107 Vitória/ES, nos dias 05 a 08 de agosto do corrente ano. A Presidente informou que o Conselho  
108 Federal de Enfermagem concedeu oito vagas para o COREN/CE, sendo distribuídas da  
109 seguinte forma: quatro vagas para enfermeiros fiscais, uma vaga para assessor jurídico e três  
110 vagas para conselheiros. A detentora da palavra comunicou que os fiscais designados foram:  
111 Dra. Marylin Martins Rabelo- Coordenadora do Departamento de Fiscalização; Dr. Ocivan de  
112 Souza Furtado e Dra. Adna de Araújo Silva- fiscais lotados na sede; e Dra. Naidhia Alves Soares

---

[www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: [secretaria@coren-ce.org.br](mailto:secretaria@coren-ce.org.br). Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

---

## **ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024.**

113 Ferreira- fiscal lotada na Subseção Cariri. A Presidente informou que as indicações levaram  
114 em consideração o cumprimento do Planejamento Estratégico da Fiscalização, o desempenho  
115 nas atividades realizadas e a necessidade da indicação de fiscal que atua em subseção. Dando  
116 seguimento a fala, a Presidente informou que o Assessor Jurídico designado foi o Dr. Pedro  
117 Henrique Rodrigues Oliveira, haja vista o mesmo ser o responsável pelos processos fiscais e  
118 contenciosos. Comunicou, ainda, que além da Presidente Interina, foram indicadas as  
119 conselheiras Dra. Sandra Valesca Vasconcelos Fava- Primeira-Secretária, e Dra. Stela Mara  
120 Brito da Costa- conselheira responsável pelo Departamento de Fiscalização, para  
121 participarem do evento em pauta. A Presidente informou que as despesas com hospedagem,  
122 alimentação e traslado serão custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, não sendo  
123 necessário, portanto, a concessão de diárias, contudo sugere a Diretoria a concessão de ajuda  
124 de custo, no valor de duas diárias, aos participantes do evento em pauta, considerando  
125 despesas não contempladas pelo COFEN, como exemplo o transporte ao aeroporto. A  
126 Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos, a Presidente colocou a  
127 matéria em votação. Aprovado por unanimidade a concessão de ajuda de custo aos  
128 participantes do 14º SENAFIS, no valor de duas diárias. **Item 08.** (Inclusão de Pauta). Processo  
129 Administrativo nº. 644/2024. Assunto: Para aprovação do Plenário a contratação de  
130 estagiário de pós-graduação para atuar no Departamento de Fiscalização. A Presidente  
131 informou que se faz necessário a contratação de estagiário para atuar no Departamento  
132 Fiscalização, haja vista o elevado quantitativo de atividades desenvolvidas diariamente. Ainda  
133 com a palavra, a Presidente realizou a leitura do Memorando COREN/CE DEFIS nº. 582/2024,  
134 o qual solicita a contratação do estudante de pós-graduação em Terapia Intensiva, Sr. João

---

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

**ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024.**

135 Lucas Soares Oliveira da Silva, para atuar como estagiário no departamento acima  
136 mencionado. A Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos, a  
137 Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade a referida contratação,  
138 devendo o processo ser encaminhado ao setor de Licitação e Contratos para as devidas  
139 providências. Nada mais havendo a relatar, eu, Sandra Valesca Vasconcelos Fava, Conselheira  
140 Primeira-Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinado por todos.

Fortaleza, 10 de julho de 2024.

141  
142  
143 **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA**  
144 PRESIDENTE INTERINA  
145 COREN/CE N. 398306-ENF  
146

147 **SANDRA VALESKA VASCONCELOS FAVA**  
148 PRIMEIRA-SECRETÁRIA  
149 COREN/CE N. 62437-ENF  
150

151 **ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM**  
152 SEGUNDA-SECRETÁRIA  
153 COREN/CE N. 133140-ENF  
154

155 **NATÁLIA RÉGIA FARIAS DA SILVA**  
156 PRIMEIRA-TESOUREIRA  
157 COREN/CE N. 591648-AE  
158

159 **GIOVANNA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
160 SEGUNDA-TESOUREIRA  
161 COREN/CE N. 225426-AE  
162  
163

[www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.